



RESOLUÇÃO Nº 4459 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Altera a Resolução nº. 3.717, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a distribuição e movimentação de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, Resolve:

Art. 1º Fica revogado o art. 22 da Resolução nº. 3.717, de 18 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, aos 12 de Julho de 2012; 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
Secretário de Estado de Fazenda